



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA

1. Processo nº: 9157/2018

2. Classe de assunto: 15. Expediente

2.1. Assunto: 1. Expediente Ofício nº 421/2018 em anexo cópia dos autos 5000343.2008.827.2706 – Ação Civil Pública – Solicitação de auditoria extraordinária nos serviços de coleta de resíduos sólidos no Hospital Regional de Araguaína. Réplica do Expediente Nº 8758/2018.

3. Entidade de Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

4. Responsável: Sergio Aparecido Paio – CPF nº: 008.307.448-19

5. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 976/2018

6.1. Trata-se de Expediente Réplica do Expediente Nº 8758/2018, protocolado nesta Corte de Contas pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína – TO, Dr. Sergio Aparecido Paio, por meio do qual encaminha documentação acerca de Ação Civil Pública instaurada pela 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína para apuração de possíveis irregularidades nos Contratos de prestação de serviços para coleta de lixo hospitalar no Hospital Regional de Araguaína, firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU, em 2018.

6.2. Em análise à documentação acostada, foi verificado que o aludido Contrato se refere a prestação de serviços apenas do corrente ano. Desta feita, conforme resolução de distribuição de processos das unidades jurisdicionadas para o Biênio 2017/2018, encaminhe-se à 1ª Relatoria deste Tribunal de Contas, para providências em que o eminente Conselheiro julgar necessárias.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 10/10/2018 17:10:10